

## ANEXO 05

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CANDIDATOS NOTÓRIO CONHECIMENTO</b>						
<b>Nome do Candidato</b>						
<b>Critérios de Avaliação</b>				<b>Pontos Totais</b>	<b>Quantidade de folhas entregues por item</b>	<b>Estimativa de Pontuação</b>
<b>Critérios</b>	<b>Questões a serem consideradas</b>	<b>Escala de Pontuação</b>				
<b>Qualificação e Experiência [500 pontos] - Eliminatórios</b>						
<b>1.1</b>	Experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco anos) de atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência apresentada a ser considerada no somatório final dos anos de experiência na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 10 anos ou mais [90%] 90 pontos: 9 anos [80%] 80 pontos: 7 anos [70%] 70 pontos: 5 anos		100	

1.2	Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em uma organização juvenil estadual, nacional ou internacional.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência de liderança relacionada a ser considerada no somatório final de pontos do critério.	[100%] 100 pontos: 5 anos ou mais [90%] 90 pontos: 4 anos [80%] 80 pontos: 3 anos [70%] 70 pontos: 2 anos	100		
1.3	Realização e/ou participação em pesquisas científicas, acadêmicas ou com organizações sociais e institutos de pesquisas estaduais, nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar documentos comprobatórios da realização (já concluída ou em curso) da realização e/ou participação em pesquisas científicas, acadêmicas ou com organizações sociais e institutos de pesquisas estaduais, nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 3 participações ou mais [90%] 90 pontos: 2 participações [80%] 80 pontos: 1 participação	100		
1.4	Experiência comprovada de pelo menos 1 (um ano) de atuação na formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência apresentada a ser considerada no somatório final dos anos de experiência na formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de juventude.	[100%] 100 pontos: 3 anos ou mais [90%] 90 pontos: 2 anos [80%] 80 pontos: 1 ano	100		

1.5	Apresentação de pelo menos 3 cartas de recomendação de instituições reconhecidas em âmbito estadual ou nacional sobre a atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	É obrigatório a apresentação de pelo menos 3 cartas de recomendação.	[100%] 100 pontos: Apresentação de 9 cartas de recomendação. [70%] 70 pontos: Apresentação de 6 cartas de recomendação. [50%] 50 pontos: Apresentação de 3 cartas de recomendação.	100		
<b>Total da Qualificação e Experiência</b>				<b>500</b>		
<b>Qualificação e Experiência [500 pontos] - Classificatórios</b>						
2.1	Realização de palestras, cursos, oficinas ou atividades análogas voltadas para a área ou na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada palestras, cursos, oficinas ou atividades análogas voltadas para a área ou na temática de juventude.	[100%] 50 pontos: 10 ou mais palestras [90%] 45 pontos: 9 palestras [80%] 40 pontos: 8 palestras [70%] 35 pontos: 7 palestras [60%] 30 pontos: 6 palestras [50%] 25 pontos: 5 palestras [40%] 20 pontos: 4 palestras [30%] 15 pontos: 3 palestras [20%] 10 pontos: 2 palestras [10%] 5 pontos: 1 palestra	50		

2.2	Publicação, participação ou aparição em artigos jornalístico, programas de televisão, rádio ou internet e conteúdo multimídia na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar documentos ou recursos comprobatórios da publicação, participação ou aparição em artigos jornalístico, programas de televisão, rádio ou internet e conteúdo multimídia na área e na temática de juventude. Serão aceitos como documentos comprobatórios: vídeos, fotografias, imagens, áudios, links para matérias, etc.	[100%] 50 pontos: 10 ou mais palestras [90%] 45 pontos: 9 aparições [80%] 40 pontos: 8 aparições [70%] 35 pontos: 7 aparições [60%] 30 pontos: 6 aparições [50%] 25 pontos: 5 aparições [40%] 20 pontos: 4 aparições [30%] 15 pontos: 3 aparições [20%] 10 pontos: 2 aparições [10%] 5 pontos: 1 aparição	50		
2.3	Atuação como membro do Conselho Estadual ou Conselho Nacional de Juventude ou como gestor na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado que comprove a atuação como membro do Conselho Estadual ou Conselho Estadual de Juventude ou como gestor na temática de juventude.	[100%] 50 pontos: Participação comprovada.	50		
2.4	Participação ou coordenação de eventos, conferências, seminários, encontros e/ou simpósios estaduais, nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar documentos comprobatórios da participação ou coordenação de eventos, conferências, seminários, encontros e/ou simpósios estaduais, nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 6 ou mais participações [90%] 90 pontos: 5 participações [80%] 80 pontos: 4 participações [70%] 70 pontos: 3 participações	100		
<b>Total da Qualificação e Experiência da Instituição</b>				<b>250</b>		